

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA Nº 040/17, DE 10 DE MARCO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde — Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1833-3	Arthur Bastos Freitas	Odontólogo	Saúde	26/02/20017 a 27/04/2017
1886-4	Heleno Rangel	Motorista	Educação	25/02/2017 a 25/04/2017
1676-4	Juliana Ribeiro Rodrigues	Técnino em Enfermagem	Saúde	24/01/2017 a 09/03/2017
0476-6	Patrícia Picanço Dutra	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	01/03/2017 a 29/05/2017
1815-5	Rosenir Soares da Silva	Técnino em Enfermagem	Saúde	19/02/2017 a 19/04/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/03/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em\_10\_/03\_/17

Ass.\_\_fuu

Publicado no Boletim Oficial 979.

Em | S | 03 | 17

Ass. Junu